



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-9209/2026

Abertura: **03 de junho de 2026 (quarta-feira) às 09:20:10 hs**

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	03/06/2026 10:38:58	03/06/2026 10:39:21
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	03/06/2026 13:52:31	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 9209	03/06/2026	1	2	4034033
2	Comunicação Interna 842	02/06/2026	5	3	4032385
3	Extrato cc 57.501-1	03/06/2026	3	8	4033669
4	Extrato cc 57.499-6	03/06/2026	3	11	4033693
5	Extrato cc 57.497-x	03/06/2026	3	14	4033701
6	Relatório Financeiro cc 57.497-x	03/06/2026	2	17	4033813
7	Relatório Financeiro cc 57.499-6	03/06/2026	2	19	4033825
8	Relatório Financeiro cc 57.501-1	03/06/2026	2	21	4033829
9	Relatório Financeiro Disponibilidade 31.12.2025	03/06/2026	9	23	4033891
10	Relatório Financeiro 57497x / 31-12-2025	03/06/2026	2	32	4034002
11	Relatório Financeiro 57501-1 / 12-31-2025	03/06/2026	2	34	4034010
12	Relatório Financeiro 57499-6 / 31-12-2025	03/06/2026	2	36	4034024
13	Parecer Técnico 295	03/06/2026	4	38	4034060
14	Despacho Integrado 1	03/06/2026	1	42	4034568
15	Projeto de Lei 4757	03/06/2026	4	43	4034578
16	Memória de Cálculo 4757	03/06/2026	1	47	4034643
17	Mensagem 2571	03/06/2026	1	48	4034680
18	Despacho Integrado 2	03/06/2026	1	49	4035215



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
19-9209/2026**

No dia 03 de junho de 2026 às 09:20 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-9209/2026 o presente processo, através de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL (3789) com a finalidade de:

Abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Assessor Técnico de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 03/06/2026 às 10:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4034033** e o código verificador **990F8D6F**.

Referência: [Processo nº 19-9209/2026](#).

Docto ID: 4034033 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMDES

Comunicação Interna nº 842/2026

JARU/RO, 02 de junho de 2026.

De: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Abertura de crédito Especial para devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.**

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial, proveniente de superávit financeiro, no valor total de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, com a finalidade de viabilizar a devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social FNAS dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários transferidos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O valor mencionado é oriundo dos saldos existentes nas contas bancárias específicas vinculadas aos recursos extraordinários regulamentados pelas Portarias MC nº 369/2020 e nº 468/2020. Considerando que o prazo de execução desses recursos encerrou-se em 31 de dezembro de 2024, os respectivos saldos não podem mais ser utilizados para pagamento de despesas, devendo ser restituídos ao FNAS, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Contas com disponibilidade financeira:

Conta nº 57.497-X Acolhimento (Portaria MC nº 369/2020): R\$ 1.724,47;

Conta nº 57.499-6 Alimentos (Portaria MC nº 369/2020): R\$ 3.072,31;

Conta nº 57.501-1 EPI Equipamentos de Proteção Individual (Portaria MC nº 369/2020):
R\$ 1.596,60.

Ressaltamos que, em razão do encerramento do prazo de execução dos recursos, os valores remanescentes não podem ser utilizados para pagamento de despesas a partir do exercício de 2025, sendo

obrigatória sua devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social FNAS.

A solicitação fundamenta-se nos artigos 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõem sobre a abertura de créditos adicionais.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Diante do exposto, solicitamos a abertura do Crédito Especial proveniente de superávit financeiro, conforme detalhamento abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL (+) R\$ 1.724,47

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições

R\$ 53,06

F.R. : 660

2 - Recurso de Exercício Anterior

C.A. 008.144

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições

R\$ 1.671,41

F.R. : 501

2 - Recurso de Exercício Anterior

C.A. 008.001

CRÉDITO ESPECIAL (+) R\$ 3.072,31

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições

R\$ 1.184,23

F.R. : 660

2 - Recurso de Exercício Anterior

C.A. 008.145

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições

R\$ 1.888,08

F.R. : 501

2 - Recurso de Exercício Anterior

C.A. 008.001

CRÉDITO ESPECIAL (+) R\$ 1.596,60

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições

R\$ 112,45

F.R. : 660

2 - Recurso de Exercício Anterior

C.A. 008.145

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições

R\$ 1.484,15

F.R. : 501

2 - Recurso de Exercício Anterior

C.A. 008.001

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Crédito

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
----	---------------------	------------------	---------------------

0000.2092	3.3.90.93.00	2.660	R\$ 53,06
0000.2092	3.3.90.93.00	2.501	R\$ 1.671,41

Quadro para Solicitação de Crédito

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2092	3.3.90.93.00	2.660	R\$ 1.184,23
0000.2092	3.3.90.93.00	2.501	R\$ 1.888,08

Quadro para Solicitação de Crédito

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2092	3.3.90.93.00	2.660	R\$ 112,45
0000.2092	3.3.90.93.00	2.501	R\$ 1.484,15

Quadro de Superavit Financeiro

FONTE DA RECEITA	C.A.	IDUSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
2.660	008.144	0	R\$ 53,06	R\$ 0,00	R\$ 53,06
2.501	008.001	0	R\$ 1.671,41	R\$ 0,00	R\$ 1.671,41

Fonte: C.C. 57497-X - Extrato bancário/Disponibilidade financeira

Quadro de Superavit Financeiro

FONTE DA RECEITA	C.A.	IDUSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
2.660	008.145	0	R\$ 1.184,23	R\$ 0,00	R\$ 1.184,23
2.501	008.001	0	R\$ 1.888,08	R\$ 0,00	R\$ 1.888,08

Fonte: C.C. 57.499-6 - Extrato bancário/Disponibilidade financeira

Quadro de Superavit Financeiro

FONTE DA RECEITA	C.A.	IDUSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
2.660	008.145	0	R\$ 112,45	R\$ 0,00	R\$ 112,45
2.501	008.001	0	R\$ 1.484,15	R\$ 0,00	R\$ 1.484,15

Atenciosamente,

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Elaborado por: JAILSON DA SILVA BARBOSA
Coordenador da Divisão de Vigilância Socioassistencial

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON DA SILVA BARBOSA, COORDENADOR (A) DA DIVIS. DE VIGIL. SOCIOASSIST. D**, em 03/06/2026 às 08:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA, Secretário (a) Municipal**, em 03/06/2026 às 08:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4032385** e o código verificador **09B56FF3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JULIANE TERRA RAMOS MELO	***.386.202-**	03/06/2026 11:27
2	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	***.056.912-**	03/06/2026 13:38

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato cc 57.501-1	03/06/2026	4033669
2	Extrato cc 57.499-6	03/06/2026	4033693
3	Extrato cc 57.497-x	03/06/2026	4033701
4	Relatório Financeiro cc 57.497-x	03/06/2026	4033813
5	Relatório Financeiro cc 57.499-6	03/06/2026	4033825
6	Relatório Financeiro cc 57.501-1	03/06/2026	4033829
7	Relatório Financeiro Disponibilidade 31.12.2025	03/06/2026	4033891
8	Relatório Financeiro 57497x / 31-12-2025	03/06/2026	4034002
9	Relatório Financeiro 57501-1 / 12-31-2025	03/06/2026	4034010
10	Relatório Financeiro 57499-6 / 31-12-2025	03/06/2026	4034024

Referência: [Processo nº 19-9209/2026](#).

Docto ID: 4032385 v1

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3380309182929721
03/06/2026 09:21:19

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 57501-1 JARUCOVIDEPI
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.616,60 C
Saldo							1.616,60 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ311694 LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA.



ID: 4033669 e CRC: A77E9F5B



ID: 4033669 e CRC: A77E9F5B





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	cc 57.501-1	03/06/2026

ID: 4033669	Processo	Documento
CRC: A77E9F5B		
Processo: 19-9209/2026		
Usuário: PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA		
Criação: 03/06/2026 08:27:48	Finalização: 03/06/2026 08:30:20	

MD5: **0101AC5625E832BCECB3DEAF0FC22090**
SHA256: **2BB4732738FF71D4B23ED672F90EFA52D90ED5C24D492CCDF53BEBF6CC126135**

Súmula/Objeto:
Extrato cc 57.501-1 atualizado

INTERESSADOS

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	JARU	RO	03/06/2026 08:29:11
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	03/06/2026 08:29:18
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO	03/06/2026 08:30:26
--	--	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4033669 e o CRC A77E9F5B.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3380309182929721
03/06/2026 09:20:45

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 57499-6 JARUCOVIDALI
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.110,80 C
Saldo							3.110,80 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ311694 LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA.



ID: 4033693 e CRC: 9A2811B1



ID: 4033693 e CRC: 9A2811B1





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	cc 57.499-6	03/06/2026

ID: 4033693	Processo	Documento
CRC: 9A2811B1		
Processo: 19-9209/2026		
Usuário: PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA		
Criação: 03/06/2026 08:30:46	Finalização: 03/06/2026 08:32:00	

MD5: **6AC0534D810EAC005CFACB16C3A35227**
SHA256: **3FE8D4D0C21C65F47652CD7DF7A139B069687D9CC1C3F939A4B1AAA4EF472A58**

Súmula/Objeto:
Extrato cc 57.499-6 atualizado

INTERESSADOS

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	JARU	RO	03/06/2026 08:31:49
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	03/06/2026 08:31:44
--------	---------------------

CIENTES

PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA	03/06/2026 08:55:38
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO	03/06/2026 08:32:06
--	--	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4033693 e o CRC 9A2811B1.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3380309182929721
03/06/2026 09:20:02

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 57497-X JARUCOVIDACO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.746,07 C
Saldo							1.746,07 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ311694 LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA.



ID: 4033701 e CRC: 47FE61CD



ID: 4033701 e CRC: 47FE61CD





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	cc 57.497-x	03/06/2026

ID: 4033701	Processo	Documento
CRC: 47FE61CD		
Processo: 19-9209/2026		
Usuário: PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA		
Criação: 03/06/2026 08:32:18	Finalização: 03/06/2026 08:33:40	

MD5: **B4791D2338C47244580E0BE0E3781C7B**
SHA256: **2EB4E79E537D0B4F55700A303DF23A72AC11B23A1454616DA26F2845934CF20E**

Súmula/Objeto:
Extrato cc 57.497-x atualizado

INTERESSADOS

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	JARU	RO	03/06/2026 08:33:17
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	03/06/2026 08:33:29
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO	03/06/2026 08:33:49
--	--	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4033701 e o CRC 47FE61CD.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Page 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN						SALDO	
8	COVID AÇÃO (superavit)	57497-X	1	2	66	0	008 144	COVID AÇÃO (superavit)	53,06
8	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	57497-X	2	2	50	0	008 001	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.671,41
8	REND 2025	57497-X	4	1	50	0	008 001	REND 2025	0,00
8	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	57497-X	5	1	66	0	008 186	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	0,00
TOTAL GERAL									1.724,47

JARU, 02 de janeiro de 2026

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Financeiro	cc 57.497-x	03/06/2026

ID: **4033813**

CRC: **C3506759**

Processo: **19-9209/2026**

Usuário: **PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA**

Criação: **03/06/2026 08:51:19** Finalização: **03/06/2026 08:52:15**

Processo



Documento



MD5: **93F8C89FD7F044A4C0A60BF52E8890FD**

SHA256: **B7B9F87EDD87A22EB3D3A0A42859EEA051DC9B81BB3F67FF5CCF9EB32A5C399D**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Especial para devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	03/06/2026 08:51:19
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	03/06/2026 08:51:19
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4033813 e o CRC C3506759.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Page 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN						SALDO	
8	COVID ALIMENTAÇÃO (superavit)	57499-6	1	2	66	0	008 145	COVID ALIMENTAÇÃO (superavit)	1.184,23
8	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	57499-6	2	2	50	0	008 001	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.888,08
8	REND 2025	57499-6	4	1	50	0	008 001	REND 2025	0,00
8	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	57499-6	5	1	66	0	008 186	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	0,00
TOTAL GERAL									3.072,31

JARU, 02 de janeiro de 2026

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Financeiro	cc 57.499-6	03/06/2026

ID: 4033825	Processo	Documento
CRC: C4B69B26		
Processo: 19-9209/2026		
Usuário: PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA		
Criação: 03/06/2026 08:52:55	Finalização: 03/06/2026 08:53:22	

MD5: **B18BF06F3004206B0E0D44FF2B914DFC**
SHA256: **CE350E5CAA7CE25A45BE35DB20C07661C6874786BEFC9B39FB9A25462095BED3**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Especial para devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	03/06/2026 08:52:55
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	03/06/2026 08:52:55
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4033825 e o CRC C4B69B26.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Page 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN							SALDO
8	COVID EPI (superavit)	57501-1	1	2	660	008	145	COVID EPI (superavit)	112,45
8	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	57501-1	4	2	500	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	1.484,15
8	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	57501-1	5	1	500	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	0,00
8	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	57501-1	6	1	660	008	186	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	0,00
TOTAL GERAL									1.596,60

JARU, 02 de janeiro de 2026

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIAN MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Financeiro	cc 57.501-1	03/06/2026

ID: 4033829	Processo	Documento
CRC: 711D9317		
Processo: 19-9209/2026		
Usuário: PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA		
Criação: 03/06/2026 08:53:44	Finalização: 03/06/2026 08:54:08	

MD5: **4147A565F646F35AAADDFCDDCA7A9F0**
SHA256: **1B54708C9436741FEEA7596030EE12BFD207437F98B7F948F3ABB0377CB85307**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Especial para devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	03/06/2026 08:53:44
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	03/06/2026 08:53:44
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4033829 e o CRC 711D9317.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	50141-7	ACESUAS TRAB										39.873,03
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	ACESUAS TRAB	BB	50141-7	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										9.392,40
8	ACESUAS TRAB	BB	50141-7	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	9.392,40
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										30.480,63
8	ACESUAS TRAB	BB	50141-7	1	0	2	660	008	134	PROT SOC ESP Media Complex-ACESUAS TRAB (11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	30.480,63
Conta	50142-5	BPC ESCOLA										2.438,20
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	BPC ESCOLA	BB	50142-5	6	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										574,63
8	BPC ESCOLA	BB	50142-5	5	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	574,63
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										1.863,57
8	BPC ESCOLA	BB	50142-5	3	0	2	660	008	100	BPC NA ESCOLA (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.863,57
Conta	50144-1	AEPETI										0,63
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	AEPETI	BB	50144-1	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										0,16
8	AEPETI	BB	50144-1	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,16
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										0,47
8	AEPETI	BB	50144-1	1	0	2	660	008	102	PROT SOC ESP Media Complex-AEPETI (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,47
Conta	50146-8	BOLSA FAMILIA										45.838,95
Fonte STN	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Currente)										34.830,28
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	14	0	1	660	008	132	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	34.830,28
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										424,96
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	1	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	424,96
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										10.583,71
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	8	0	2	660	008	132	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	10.583,71
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	15	0	2	660	008	132	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	16	0	2	660	008	132	BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAM.E CADASTR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 2

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	50149-2	GESTÃO SUAS										684,05
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	GESTÃO SUAS	BB	50149-2	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										640,99
8	GESTÃO SUAS	BB	50149-2	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	640,99
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										43,06
8	GESTÃO SUAS	BB	50149-2	1	0	2	660	008	104	GESTÃO SUAS (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	43,06
Conta	50154-9	B.P.F. / S.C.F.V										137.651,54
Fonte STN	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Currente)										3.731,34
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	24	0	1	660	008	133	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	3.731,34
Fonte STN	1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Currente)										0,00
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	26	0	1	869	002	001	B.P.F. / S.C.F.V	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										19.871,15
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	16	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	19.871,15
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										114.049,05
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	1	0	2	660	008	130	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BL PSB F	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.843,92
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	17	0	2	660	008	133	PISO BASICO FIXO (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	109.221,98
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	25	0	2	660	008	130	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.983,15
Conta	53340-8	B.MAC FNAS										62.611,59
Fonte STN	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Currente)										3.898,24
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	35	0	1	660	008	138	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.000,00
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	36	0	1	660	008	136	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.898,24
Fonte STN	1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Currente)										0,00
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	42	0	1	869	002	001	B.MAC FNAS	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LI	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										17.963,47
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	21	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	17.963,47
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										40.749,88



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 3

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	53340-8	B.MAC FNAS										62.611,59
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										40.749,88
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	2	0	2	660	008	136	B.MAC FNAS - (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	19.299,15
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	3	0	2	660	008	122	Bloco MAC PFMC - PAEFI	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	139,06
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	4	0	2	660	008	143	Bloco MAC FNAS COVID19	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	174,15
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	34	0	2	660	008	138	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.075,48
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	37	0	2	660	008	136	Bloco MAC FNAS - PAEFI	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	517,10
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	38	0	2	660	008	136	Bloco MAC FNAS - MSE	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.197,79
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	39	0	2	660	008	136	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.972,46
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	40	0	2	660	008	136	PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXID.	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.402,83
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	41	0	2	660	008	138	Bloco MAC FNAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.971,86
Conta	54026-9	SEMDES RP										69.336,02
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)										45.123,45
8	SEMDES RP	BB	54026-9	18	0	1	500	002	001	RESTOS A PAGAR DE 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	45.123,45
8	SEMDES RP	BB	54026-9	23	0	1	500	002	001	SEMDES - RP	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										9.930,52
8	SEMDES RP	BB	54026-9	16	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	SEMDES RP	BB	54026-9	19	0	1	501	002	001	RESTOS A PAGAR DE 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	9.930,52
Fonte STN	1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Corrente)										0,00
8	SEMDES RP	BB	54026-9	22	0	1	869	002	001	SEMDES RP	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)										6.559,09
8	SEMDES RP	BB	54026-9	1	0	2	500	002	001	SEMDES RP (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	SEMDES RP	BB	54026-9	21	0	2	500	002	001	SEMDES - RP	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	6.559,09
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.288,92
8	SEMDES RP	BB	54026-9	20	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERCÍCIO ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.288,92
Fonte STN	2.707	Transferências da União – Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Exerc.Anterior)										6.434,04
8	SEMDES RP	BB	54026-9	2	0	2	707	002	112	Aux PFEC Inciso I SEMDES- ficha 885 exercicio 202	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	6.434,04
Conta	57257-8	PISO FIXO PSB										48.595,12
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										263,90
8	PISO FIXO PSB	BB	57257-8	18	0	1	661	008	156	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	263,90
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										6.438,22
8	PISO FIXO PSB	BB	57257-8	11	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	6.438,22



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 4

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	57257-8	PISO FIXO PSB										48.595,12
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										41.893,00
8	PISO FIXO PSB	BB	57257-8	3	0	2	661	008	156	PISO FIXO PSB - ESTADO (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	41.893,00
Conta	57258-6	MAMAE CHEGUEI										26.570,09
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										0,00
8	MAMAE CHEGUEI	BB	57258-6	7	0	1	661	008	159	PROGRAMA MAMAE CHEGUEI- 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										5.127,33
8	MAMAE CHEGUEI	BB	57258-6	1	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.127,33
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										21.442,76
8	MAMAE CHEGUEI	BB	57258-6	2	0	2	661	008	159	PROGRAMA MAMAE CHEGUEI- ESTADO (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	21.442,76
Conta	57259-4	BENEFICIOS EVENT										4.384,02
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										0,00
8	BENEFICIOS EVENT	BB	57259-4	10	0	1	661	008	160	PISO BÁSICO VARIÁVEL III - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										3.901,67
8	BENEFICIOS EVENT	BB	57259-4	8	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	3.901,67
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										482,35
8	BENEFICIOS EVENT	BB	57259-4	4	0	2	661	008	160	BENEFICIOS EVENTUAIS (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	482,35
Conta	57260-8	PISO FIXO PSE										42.836,98
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										4.973,91
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	14	0	1	661	008	129	PISO FIXO PSE- 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	18	0	1	661	008	180	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	4.973,91
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										11.726,71
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	2	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	11.726,71
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										26.136,36
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	12	0	2	661	008	129	PISO FIXO PSE - SUPERÁVIT	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	22.256,50
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	19	0	2	661	008	180	PISO FIXO PSE- ESTADUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	3.879,86
Conta	57497-X	COVID AÇÃO										1.724,47
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	COVID AÇÃO	BB	57497-X	4	0	1	501	008	001	REND 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.671,41



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 5

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	57497-X	COVID AÇÃO										1.724,47
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.671,41
8	COVID AÇÃO	BB	57497-X	2	0	2	501	008	001	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.671,41
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										53,06
8	COVID AÇÃO	BB	57497-X	1	0	2	660	008	144	COVID AÇÃO (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	53,06
Conta	57499-6	COVID ALIMENTAÇÃO										3.072,31
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	COVID ALIMENTAÇÃO	BB	57499-6	4	0	1	501	008	001	REND 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.888,08
8	COVID ALIMENTAÇÃO	BB	57499-6	2	0	2	501	008	001	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.888,08
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										1.184,23
8	COVID ALIMENTAÇÃO	BB	57499-6	1	0	2	660	008	145	COVID ALIMENTAÇÃO (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.184,23
Conta	57501-1	COVI EPI										1.596,60
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	COVI EPI	BB	57501-1	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.484,15
8	COVI EPI	BB	57501-1	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.484,15
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										112,45
8	COVI EPI	BB	57501-1	1	0	2	660	008	145	COVID EPI (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	112,45
Conta	60478-X	JARUSIGTV ESTR3										2.453,40
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	JARUSIGTV ESTR3	BB	60478-X	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										597,28
8	JARUSIGTV ESTR3	BB	60478-X	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	597,28
Fonte STN	2.669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Anterior)										1.856,12
8	JARUSIGTV ESTR3	BB	60478-X	1	0	2	669	008	146	INC TEMP SUAS/CUSTEIO- JARUSIGTV ESTR3 (sl	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.856,12
Conta	61301-0	AUX. BRASIL										6.462,97
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										5.219,62
8	AUX. BRASIL	BB	61301-0	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.219,62
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)												



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 6

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	61301-0	AUX. BRASIL										6.462,97
Fonte STN	2.660											1.243,35
8	AUX. BRASIL	BB	61301-0	11	0	2	660	008	132	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.243,35
8	AUX. BRASIL	BB	61301-0	12	0	2	660	008	132	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Conta	62316-4	SIGTV - SUAS										4.646,09
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	SIGTV - SUAS	BB	62316-4	4	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										4.646,09
8	SIGTV - SUAS	BB	62316-4	1	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	4.646,09
Conta	64106-5	JARU PROCAD-SUAS										27.559,28
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										8,80
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	8,80
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										27.550,48
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	1	0	2	660	008	161	PROCAD-SUAS (Superavit 2023)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	8	0	2	660	008	179	PROG. DE FORTALEC. EMERG. DO AT. DO CAD Ú	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	27.550,48
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	9	0	2	660	008	179	PROG. DE FORTALEC. EMERG. DO AT. DO CAD Ú	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	10	0	2	660	008	179	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Conta	64726-8	PFIP PUB JAR PRI										14.207,77
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Currente)										0,00
8	PFIP PUB JAR PRI	BB	64726-8	7	0	1	661	008	162	PISO FIXO PÚBLICO - 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.608,95
8	PFIP PUB JAR PRI	BB	64726-8	5	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.608,95
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										12.598,82
8	PFIP PUB JAR PRI	BB	64726-8	1	0	2	661	008	162	PISO FIXO INC. A PARC. PUB JARU PRIV	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	12.598,82
Conta	66166-X	SIGTV INV. GND4										72.202,67
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										11.902,81
8	SIGTV INV. GND4	BB	66166-X	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	11.902,81
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										60.299,86
8	SIGTV INV. GND4	BB	66166-X	1	0	2	660	008	163	SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	60.299,86
8	SIGTV INV. GND4	BB	66166-X	5	0	2	660	008	163	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Conta	66921-0	SIGTV CUSTEIO GN										12.932,51



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 7

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										0,01
8	SIGTV CUSTEIO GN	BB	66921-0	3	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,01
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										12.932,50
8	SIGTV CUSTEIO GN	BB	66921-0	4	0	2	660	008	182	SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (Superavit	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	SIGTV CUSTEIO GN	BB	66921-0	5	0	2	660	008	182	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	12.932,50
Conta	67402-8	LEILÃO 2024										2.382,79
Fonte STN	2.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Anterior)										2.382,79
8	LEILÃO 2024	BB	67402-8	2	0	2	755	008	183	LEILÃO - RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.382,79
Conta	70335-4	CONSTR CONSELHO										854.582,12
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)										244.652,17
8	CONSTR CONSELHO	BB	70335-4	3	0	2	500	002	001	CONSTR CONSELHO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	244.652,17
Fonte STN	2.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Anterior)										609.929,95
8	CONSTR CONSELHO	BB	70335-4	2	0	2	701	008	184	CONVÊNIO 217/2025 - REND 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	9.929,95
8	CONSTR CONSELHO	BB	70335-4	4	4002	2	701	008	184	CONVÊNIO 217/2025 - SUPERAVIT	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	600.000,00
Conta	70826-7	TRANSFER FNAS										101.773,52
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										101.773,52
8	TRANSFER FNAS	BB	70826-7	2	0	2	660	008	185	EMENDA - FERNANDO MÁXIMO - RENDIMENTOS	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	100.000,00
8	TRANSFER FNAS	BB	70826-7	3	0	2	660	008	185	RENDIMENTOS EXERC ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.773,52
Conta	70827-5	TRANSFER FNAS										101.773,52
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										101.773,52
8	TRANSFER FNAS	BB	70827-5	2	0	2	660	008	185	EMENDA - SILVIA CRISTINA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	100.000,00
8	TRANSFER FNAS	BB	70827-5	3	0	2	660	008	185	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.773,52
Conta	71352-X	TRANSFER FNAS										100.769,89
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										100.769,89
8	TRANSFER FNAS	BB	71352-X	2	0	2	660	008	185	EMENDA INDIVIDUAL - CONFÚCIO MOURA -	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	100.426,33
8	TRANSFER FNAS	BB	71352-X	3	0	2	660	008	185	EMENDA INDIVIDUAL - REND 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	343,56
Banco	104	Caixa Econômica Federal										54.773,04
Conta	574182342	CONV 948638/2023										54.773,04
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										196,67
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	6	0	1	501	002	001	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	196,67



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 8

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	104	Caixa Econômica Federal										54.773,04
Conta	574182342	CONV 948638/2023										54.773,04
Fonte STN	1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Currente)										13.582,57
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	5	4001	1	665	008	139	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	13.582,57
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										418,29
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	9	0	2	501	002	001	CONV 948638/2023 - CONTRAPARTIDA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	418,29
Fonte STN	2.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Anterior)										40.575,51
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	7	4001	2	665	008	139	CONV 948638/2023 - REFORMA DO CENTRO DE C	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	28.888,70
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	8	0	2	665	008	139	CONV 948638/2023 - RENDIMENTOS	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	11.686,81
TOTAL GERAL											1.843.733,17	

JARU, 02 de janeiro de 2026

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINÉ GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL







Município de Jaru

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Financeiro	Disponibilidade 31.12.2025	03/06/2026

ID: 4033891	Processo	Documento
CRC: 9FBA6A42		
Processo: 19-9209/2026		
Usuário: JAILSON DA SILVA BARBOSA		
Criação: 03/06/2026 09:01:13	Finalização: 03/06/2026 09:01:44	

MD5: **12F506E53BA0C40CD2CEA6254FC54815**
SHA256: **10A5719309F7B743342583DA361E32D62D9D92BE560C2399BD56FB02CE5AF3F9**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Especial para devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	03/06/2026 09:01:13
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	03/06/2026 09:01:13
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4033891 e o CRC 9FBA6A42.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN							SALDO	
8	COVID AÇÃO (superavit)	57497-X	1	2	66	0	008	144	COVID AÇÃO (superavit)	53,06
8	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	57497-X	2	2	50	0	008	001	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.502,62
8	REND 2025	57497-X	4	1	50	0	008	001	REND 2025	168,79
TOTAL GERAL										1.724,47

JARU, 31 de DEZEMBRO de 2025

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Financeiro	57497x / 31-12-2025	03/06/2026

ID: 4034002	Processo	Documento
CRC: 903C0D24		
Processo: 19-9209/2026		
Usuário: PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA		
Criação: 03/06/2026 09:18:21	Finalização: 03/06/2026 09:18:47	

MD5: **CB54BEC008B42E8732CA84B9CA46B4D4**
SHA256: **2F000111024EF602932707496F73D4D5E89BE902B88CD069C1B168BE1C4B6DA7**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Especial para devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	03/06/2026 09:18:21
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	03/06/2026 09:18:21
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4034002 e o CRC 903C0D24.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN							SALDO	
8	COVID EPI (superavit)	57501-1	1	2	66	0	008	145	COVID EPI (superavit)	112,45
8	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	57501-1	4	2	50	0	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	1.327,88
8	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	57501-1	5	1	50	0	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	156,27
TOTAL GERAL										1.596,60

JARU, 31 de DEZEMBRO de 2025

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Financeiro	57501-1 / 12-31-2025	03/06/2026

ID: **4034010**

CRC: **6C8CB478**

Processo: **19-9209/2026**

Usuário: **PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA**

Criação: **03/06/2026 09:19:22** Finalização: **03/06/2026 09:19:41**

Processo



Documento



MD5: **F89950B6796232C2AFBE0E953967B57B**

SHA256: **03EFED3A68BC46A372A84D1360645C07F4A7788ABCF000C995D5B329ADC035A3**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Especial para devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	03/06/2026 09:19:22
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	03/06/2026 09:19:22
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4034010 e o CRC 6C8CB478.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN							SALDO	
8	COVID ALIMENTAÇÃO (superavit)	57499-6	1	2	66	0	008	145	COVID ALIMENTAÇÃO (superavit)	1.184,23
8	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	57499-6	2	2	50	0	008	001	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.587,37
8	REND 2025	57499-6	4	1	50	0	008	001	REND 2025	300,71
TOTAL GERAL										3.072,31

JARU, 31 de DEZEMBRO de 2025

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Financeiro	57499-6 / 31-12-2025	03/06/2026

ID: 4034024	Processo	Documento
CRC: F3F89B30		
Processo: 19-9209/2026		
Usuário: PATRICIA LEONEL DE OLIVEIRA		
Criação: 03/06/2026 09:20:15	Finalização: 03/06/2026 09:20:29	

MD5: **D47F8E3638B8B94F6C156AEB23353EDA**
SHA256: **EE835062DB6BE1E816541783B8ADC2C6725830414D58CDC60137FA5DED1010E6**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Especial para devolução do saldo do recurso extraordinário da COVID-19.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	03/06/2026 09:20:15
---	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	03/06/2026 09:20:15
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 842	02/06/2026	4032385
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4034024 e o CRC F3F89B30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 9209/2026

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional

SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) na Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Assistência Social para fins que especifica".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 4032385), para emissão de parecer técnico.

A presente solicita a abertura de crédito adicional especial na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna; (ii) Memória de Cálculo e (iii) Disponibilidade Financeira.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito especial:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DA CONCLUSÃO

Considerando que o Superávit Financeiro é oriundo dos saldos existentes nas contas bancárias específicas vinculadas aos recursos extraordinários regulamentados pelas Portarias MC nº 369/2020 e nº 468/2020, que o prazo de execução desses recursos encerrou-se em 31 de dezembro de 2024.

Considerando o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior F.R.: 2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS , F.R.: 2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados.

Considerando, o que preconiza a Portaria Interministerial 424/2016 instrumento que regula os repasses realizados através de convênios:

Art. 60. Os saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

Conforme solicitação, a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro destina-se a custear despesas com indenizações e restituições com a finalidade de viabilizar a devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social FNAS dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários transferidos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos especial.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional especial, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 03 de junho de 2026

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 03/06/2026 às 10:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 03/06/2026 às 10:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4034060** e o código verificador **AD11CB4C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	03/06/2026 11:24

Referência: [Processo nº 19-9209/2026](#).

Docto ID: 4034060 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-9209/2026**

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **03/06/2026 10:38:58**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamento dos autos para providências quanto ao Projeto de Lei.

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 03/06/2026 às 10:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4034568** e o código verificador **F039381C**.

Referência: [Processo nº 19-9209/2026](#).

Docto ID: 4034568 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.757, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 6.393,38

02 - Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

R\$ 53,06

F.R.: 660

2 - Recurso de Exercício Anterior

02 - Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

R\$ 5.043,64

F.R.: 501

2 - Recurso de Exercício Anterior

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

28.846.0000.2092 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

R\$ 1.296,68

F.R.: 660

2 - Recurso de Exercício Anterior

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) F.R.: 2.660 - Recursos de Exercícios

Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS , F.R.: 2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados., de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro:

R\$ 6.393,38

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superavit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que o Superávit Financeiro é oriundo dos saldos existentes nas contas bancárias específicas vinculadas aos recursos extraordinários regulamentados pelas Portarias MC nº 369/2020 e nº 468/2020, que o prazo de execução desses recursos encerrou-se em 31 de dezembro de 2024.

Considerando o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior F.R.: 2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS , F.R.: 2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados.

Considerando, o que preconiza a Portaria Interministerial 424/2016 instrumento que regula os repasses realizados através de convênios:

Art. 60. Os saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade concedente.

Conforme solicitação, a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro destina-se a custear despesas com indenizações e restituições com a finalidade de viabilizar a devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social FNAS dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários transferidos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional, especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica.

Jaru/RO, 03 de junho de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 03/06/2026 às 12:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4034578** e o código verificador **803F460D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	03/06/2026 11:24

Referência: [Processo nº 19-9209/2026](#).

Docto ID: 4034578 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2092	3.3.90.93	2.660	R\$ 53,06
0000.2092	3.3.90.93	2.501	R\$ 5.043,64
0000.2092	3.3.90.93	2.660	R\$ 1.296,68

Superavit Financeiro:

FONTE DA RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
2.660	R\$ 53,06	R\$ 0,00	R\$ 53,06
2.501	R\$ 5.043,64	R\$ 0,00	R\$ 5.043,64
2.660	R\$ 1.296,68	R\$ 0,00	R\$ 1.296,68

Jaru/RO, 03 de junho de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 03/06/2026 às 12:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4034643** e o código verificador **A4F4086C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	03/06/2026 11:24

Referência: [Processo nº 19-9209/2026](#).

Docto ID: 4034643 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2571/GP/2026

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.757 de 03 de junho de 2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) na Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Assistência Social para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jarú/RO, 03 de junho de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 03/06/2026 às 12:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4034680** e o código verificador **5C998DBC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	03/06/2026 11:24

Referência: [Processo nº 19-9209/2026](#).

Docto ID: 4034680 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-9209/2026

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **03/06/2026 13:52:31**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.757 de 03 de junho de 2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) na Unidade Orçamentaria: Fundo Municipal de Assistência Social para fins que especifica".

IGOR YURI PEREIRA TUPAN
Assessor (a) Especial Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **IGOR YURI PEREIRA TUPAN, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 03/06/2026 às 13:52, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4035215** e o código verificador **C1B55E30**.

Referência: [Processo nº 19-9209/2026](#).

Docto ID: 4035215 v1